



Proposta de Lei nº 38/III (4ª)

Bases do ordenamento do território

Relatório da discussão e votação na especialidade

I. Introdução

A PPL nº 38/III (3ª) foi submetida à Comissão A para discussão e votação na especialidade na sequência de deliberação do Plenário tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 108.º do Regimento do Parlamento Nacional.

As reuniões da Comissão tiveram lugar nos dias 16 de fevereiro de 2017 com presença do Governo, representados pelos Ministro do Planeamento e Estratégico, Ministro Obras Publico, e Ministro de Justiça que foi ouvido em cada uma das propostas de alteração apresentadas, e participou também Ministro Infraestrutura forma ativa e construtiva e senhores Assessores do Ministério.

A discussão e votação vão resumidas a seguir.

II - Propostas de Alteração:

Durante as sessões de trabalho foram apresentadas **19 (DEZANOVE)** propostas de alteração, cujo conteúdo, discussão e votação abaixo se discriminam.

Todas as propostas vão em anexo.

A primeira proposta de alteração incidia sobre o artigo 2º da PPL, que trata “ definições” A proposta tinha a ver com a necessidade de melhorar alínea a) com seguintes frase” “ *ordenamento do território política publica que visa organizar e definir o uso de solo, com vista a promover o desenvolvimento económico-social e cultural sustentável do pais*” A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 2º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. Ainda mesmo artigo, os proponentes apresentaram **propostas de alterações n.º 2 e 3**. Estas propostas diferiam da anterior e melhorar alínea e) e eliminar alínea a). No resto era totalmente idêntica As propostas foram discutidas e retiradas pelos proponentes.



A proposta de alteração nº 4 incidia sobre eliminação secção II do Capítulo I. A proposta depois de discutida e votada, tendo sido aprovada com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A proposta de alteração nº 5 incidia sobre designação dos planos dos artigos 2º alínea j), artigo 30º, nº 1 – Plano Diretor Regional, Artigo 17º nº2, artigo 30º nº 2 e Artigo 31º n 2º Plano Diretor Municipal. A proposta depois de discutida e retirada pelos proponentes.

A proposta de alteração nº 6 incidia sobre artigo 6º da PPL, que trata direito ao ordenamento do território. A proposta tinha acrescentar no 1. 2 3 e eliminar numero 4.

Ainda no mesmo artigo os proponentes apresentaram a **proposta de alteração nº 4** incidia sobre eliminação da secção do da PPL. Seguidamente, a proposta foi levada a votação, tendo sido aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções pelos Deputados Aniceto Guterres, Paulo Moniz Maia, Adriano do Nascimento e Aurora Ximenes. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 3º no seu todo (contendo a redação proposta pelo Governo e as alterações introduzidas pela Comissão), tendo obtido a seguinte votação: 8 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções pelos Deputados Aniceto Guterres e Paulo Moniz Maia.

A proposta de alteração nº 6 incidia sobre artigo 9º da PPL, que trata dos bens imóveis do domínio privado do estado. A proposta depois de discutida foi retirada pelo proponente e discussão contínuo com a proposta original do Governo.



A proposta de alteração nº 7 incidia sobre artigo 9º da PPL, que trata dos bens imóveis do domínio privado do estado. A proposta tinha a ver com a necessidade de acrescentar número 6 e 7. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido não aprovada com 3 votos a favor, 5 votos contra pelos Deputados Carmelita Caetano Moniz, Arão Noé Amaral, Francisco da Costa, Ângela Sarmiento e Natalino dos Santos e 0 abstenções. Na declaração do voto o Deputado Aniceto Guterres e Deputado Joaquim pediram recurso à plenária e pediram também à TVTL para transmissão direta no dia em que fazer discussão na plenária.

A proposta de alteração nº 8 incidia sobre artigo 9º da PPL, que trata dos bens imóveis do domínio privado do Estado. A proposta tinha a ver com a necessidade de acrescentar *alínea e)* com a frase “*Os bens imóveis sobre os quais incidiam direitos anteriores secundários revertidos ao Estado nos termos do n.º 6 do artigo 3º*” e no n.º 4 acrescenta frase” *Os bens imóveis sem dono conhecido e os baldios consideram-se património do Estado*” A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções pelo Deputado Joaquim dos Santos. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 9º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções pelo Deputado Joaquim dos Santos.

A proposta de alteração nº 9 incidia sobre artigo 11º da PPL, que tratado” Posse em caso de domínio ancestral” A proposta incidia se sobre eliminado do seu artigo. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 4 votos contra Pelos Deputados Carmelita Caetano Moniz, Arão Noé de Jesus Amaral, Francisco da Costa e Adriano do Nascimento e 0 abstenções. Na declaração do voto os Deputados pediram recurso à plenária.

A proposta de alteração nº 10 incidia sobre artigo 22º da PPL, que tratadas Requisitos da usucapião especial. A proposta pretendia acrescentar *alínea c)* que trata-se não ter outro imóvel para habitação ou cultivo a não ser o da posse. Proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 5 votos a favor, 1 votos contra pelo Deputado Natalino dos Santos e 4 abstenções pelos Deputados Izilda Manuela da Luz Pereira Soares (substitui Deputado Arão Noé de Jesus da Costa Amaral), Virgínia Ana Belo (substitui Deputado Francisco da Costa), Ângela de Corvelo e Paulo Moniz Maia. Procedeu-se de seguida a votação do artigo

22º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 10 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

As propostas de alterações nº 11 e 12 incidiam sobre artigo 34º da PPL *que* trata “*Publicação*”. As propostas tinham acrescentarem o prazo 30 dias para 30 e 60 dias. As propostas de alterações foram discutidas e no final foram retiradas pelos proponentes e substituída pela proposta de **alteração nº 13**. A proposta foi votada tendo sido aprovada com 8 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções pelos Deputados Arão Noé, Aniceto Guterres e Natalino dos Santos. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 34º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 9 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções foram Deputados Aniceto Guterres e Joaquim dos Santos.

A proposta de alteração nº 14 pretendia sobre artigo 38º da PPL que trata “Posse atual de titular de direito anterior secundário”. A proposta tinha eliminar o artigo 38º. A proposta de alteração foi discutida e votada sem presença Deputados proponentes Deputado Aniceto Guterres e Joaquim dos Santos que não foram presentes na discussão na especialidade do artigo refere. A proposta tendo não aprovada com 0 votos a favor, 7 votos contra e 0 abstenções.

Ainda mesmo artigo os Deputados Arão Noé da Costa Amaral, Adriano do Nascimento, José Luís Guterres e Carmelita Caetano Moniz foram apresentar a **proposta de alteração nº 15** incidia sobre artigo 38º da PPL, que trata do “Posse atual de titular de direito anterior secundário”. A proposta tinha necessariamente, por forma estabelecer que a transformação dos direitos anteriores secundários em propriedade perfeita não é automática mas acontece apenas verificados certos requisitos, designadamente quando exista posse duradoura por tempo superior ao prazo geral aplicável à usucapião previsto no Código Civil timorense. Pretende-se ainda regular as situações em que o declarante titular de direitos anteriores secundários não preenche os requisitos todos para a atribuição da propriedade, revertendo-se o imóvel para o Estado nessas situações. Não se deixa de fora os casos de direitos anteriores secundários com menos de 20 anos, mantendo-se os titulares no gozo da coisa mediante um contrato de alcance equivalente ao direito anterior secundário. Assim, propõe-se a seguinte redação para o artigo 38º da PPL. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Procedeu-se de seguida a votação do artigo

20º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 7 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

A **proposta de alteração nº 16** incidia sobre artigo 43º da PPL, que trata do Disputa entre titulares de direito anterior secundário "A proposta tinha acrescenta" dos declarantes reverte para o estado" no número 2 artigo 46º da PPL. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 43º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 7 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

A **proposta de alteração nº 17** incidia sobre artigo 46º da PPL, que é consagrado à Disputa entre declarantes sem posse. A proposta pretendia eliminação no. 2 do artigo 46º da PPL. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Procedeu-se de seguida a votação do artigo 46º no seu todo, tendo obtido a seguinte votação: 7 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

A **proposta de alteração nº 18** incidia sobre artigos 56, 57 e 58 º da PPL, que trata da Criação, Composição e funcionamento da Comissão de terras e propriedade, "A proposta tinha acrescenta à natureza de administrativo independente da comissão de terras e propriedade bem como a sua autonomia administrativa e financeira. A Comissão Cadastro substitui com **Comissão de terras e propriedade**". A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **proposta de alteração nº 19** incidia sobre CAPÍTULO VIII, RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE PRIMEIROS DIREITOS DE PROPRIEDADE, SECÇÃO I, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SUBSECÇÃO I, COMISSÃO DE TERRAS E PROPRIEDADES. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **proposta de alteração nº 20** incidia sobre artigo 77 º da PPL, que trata do "despejo" A proposta tinha acrescenta reguladas por decreto lei no número 1 e acrescenta número 2 que trata, O despejo deve ser realizado em condições que



garantam a dignidade da pessoa humana, os direitos e a segurança das pessoas por ele afectadas, bem como o respeito pelos princípios da proporcionalidade, da adequação e da não discriminação. A proposta de alteração foi discutida e votada, tendo sido aprovada com 6 votos a favor, 2 votos contra pelos Deputado Antoninho Bianco e Paulo Moniz Maia e 1 abstenção pelo Deputado Joaquim dos Santos.

III- Resultados de votação dos artigos da PPL que não foram objecto de propostas de alteração.

Os seguintes artigos da PPL não foram objeto de qualquer proposta de alteração: 1.º (Objeto), 3.º - (Fins do ordenamento do território), 4.º - (Princípios gerais), 5.º - (Gestão Integrada da Zona Costeira), 8.º - (Regime de uso do solo), 9.º - (Espaços de uso público e equipamentos e infraestruturas públicas de utilização coletiva), 11.º - (Propriedade privada), 12.º - (Meios de intervenção pública), 14.º - (Planeamento territorial), 15.º - (Ponderação de interesses públicos e privadas), 16.º (Âmbito Nacional), 18.º - (Princípio de coordenação e articulação), 19.º - (Relação entre instrumentos de planeamento território), 20.º - (Validade), 21.º - (Vinculação jurídica), 22.º - (Elaboração e aprovação), 23.º - (Publicidade), 24.º - (Execução dos planos de uso do solo), 25.º - (Alteração e revisão), 26.º - (Suspensão), 27.º - (Medidas cautelares), 28.º - (Avaliação), 29.º - (Aplicação direta), 30.º - (Região Administrativa Especial de Oe Cusse Ambeno), 31.º - (Ilda de Ataúro), 32.º - (Diplomas complementar), 33.º - (Regime Transitório), 34.º - (Entrada e vigor).

Como é prática, procedeu-se à votação no seu todo de cada um dos artigos da PPL que não foram objeto de alteração.

Foi o seguinte o resultado da votação dos referidos artigos da PPL:

Artigo 1.º. Objeto, aprovado com 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 3.º - Fins do ordenamento do território, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 4.º - Princípios gerais, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;



Artigo 5.º - Gestão Integrada da Zona Costeira, aprovado com 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 8.º - Regime de uso do solo, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 9.º - Espaços de uso público e equipamentos e infraestruturas públicas de utilização coletiva, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 11.º - Propriedade privada, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 12.º - Meios de intervenção pública, aprovado com 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 14.º - Planeamento territorial, aprovado com 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 15.º - Ponderação de interesses públicos e privadas, aprovado com 9 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 16.º - Âmbito Nacional (**acrescenta palavra plano de âmbito nacional no título do artigo**), aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 18.º - Princípio de coordenação e articulação, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 19.º - Relação entre instrumentos de planeamento território, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 20.º - Validade, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 21.º - Vinculação jurídica, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 22.º - Elaboração e aprovação, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 23.º - Publicidade, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 24.º - Execução dos planos de uso do solo, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 25.º - Alteração e revisão, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;



Artigo 26.º - Suspensão, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 27.º - Medidas cautelares, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 28.º - Avaliação, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 29.º - Aplicação direta, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 30.º - Região Administrativa Especial de Oe Cusse Ambeno, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 31.º - Ilda de Ataúro, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 32.º - Diplomas complementar, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 33.º - Regime Transitório, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

Artigo 34.º - Entrada e vigor, aprovado com 8 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções;

IV - Aprovação do presente Relatório e do Texto aprovado na especialidade

O presente Relatório e o texto resultante da discussão e votação na especialidade foram aprovados na reunião da Comissão realizada no dia ____ de fevereiro de 2017, com 0 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, e são remetidos para votação final global, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 111.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Sede do Parlamento Nacional, em Díli aos ____ dias do mês de fevereiro de 2017.

O Relator,

A Presidente da Comissão,

Arão Noé de Jesus da Costa Amaral

Carmelita Caetano Moniz